

---

## **Agricultura intensiva, agricultura familiar e sustentabilidade das escolas do campo no Brasil**

 Adillson Alves da Silva <sup>1</sup>,  Maria Zeneide Carneiro Magalhães de Almeida <sup>2</sup>

<sup>1</sup> Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar de Goiás. Rua 77, n. 85, Centro, Goiânia – GO. Brasil.

<sup>2</sup> Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC. Programa de Pós-graduação em Educação- Pedagogia e História. Escola de Formação de Professores e Humanidades-EFPH. R. 227, Quadra 66, Lote 14-E - Setor Leste Universitário, Goiânia – GO. Brasil.

*Autor para correspondência/Author for correspondence: adilsonpucgoias@gmail.com*

**RESUMO.** Este estudo discute a educação do campo atrelada à agricultura familiar, ressaltando que se trata de um projeto de vida em sua plenitude pelos movimentos sociais. Contrário a isso, a agricultura intensiva é apresentada como projeto de expulsão das famílias do campo. Esses dois projetos de agricultura são antagônicos porque o primeiro é voltado para a moradia de famílias com acesso às políticas públicas, dentre elas a educação que é o mote dessa pesquisa. Na contramão, a agricultura intensiva faz a defesa do campo apenas como local de produção agropecuária para gerar commodities e, como consequência, famílias são obrigadas a migrarem para as cidades, gerando o esvaziamento do campo e o desativamento das instituições escolares. Essa realidade é discutida por meio da pesquisa bibliográfica numa abordagem qualitativa e apresenta como resultado possibilidades do fortalecimento dos movimentos sociais em defesa da educação do campo e da agricultura familiar.

**Palavras-chave:** agricultura intensiva, escolas do campo, movimentos sociais.

# Intensive, family farming and sustainability of country schools in Brazil

**ABSTRACT.** This study discusses rural education linked to family farming, highlighting that it is a life project in its entirety through social movements. Contrary to this, intensive agriculture is presented as a project to expel families from the countryside. These two agricultural projects are antagonistic because the first is aimed at housing families with access to public policies, including education, which is the focus of this research. On the contrary, intensive agriculture defends the countryside only as a place of agricultural production to generate commodities and, as a consequence, families are forced to migrate to the cities, generating the emptying of the countryside and the deactivation of school institutions. This reality is discussed through bibliographical research and presented as a result possibilities for strengthening social movements in defense of rural education and family farming.

**Keywords:** Intensive and family farming, rural schools, social movements.

# **Agricultura intensiva, familiar y sostenibilidad de las escuelas de campo en Brasil**

**RESUMEN.** Este estudio aborda la educación rural vinculada a la agricultura familiar, destacando que es un proyecto de vida en su totalidad a través de los movimientos sociales. Por el contrario, la agricultura intensiva se presenta como un proyecto para expulsar a las familias del campo. Estos dos proyectos agrícolas son antagónicos porque el primero está dirigido a viviendas para familias con acceso a políticas públicas, incluida la educación, que es el foco de esta investigación. Por el contrario, la agricultura intensiva defiende el campo sólo como lugar de producción agrícola para generar mercancías y, como consecuencia, las familias se ven obligadas a migrar a las ciudades, generando el vaciamiento del campo y la desactivación de las instituciones escolares. Esta realidad es discutida a través de una investigación bibliográfica con enfoque cualitativo y presenta como resultado posibilidades para fortalecer los movimientos sociales en defensa de la educación rural y la agricultura familiar.

**Palabras clave:** agricultura intensiva y familiar, escuelas de campo, movimientos sociales.

## Introdução

O tema agricultura intensiva e agricultura familiar precisa ser discutido cada vez mais na atualidade porque o esvaziamento da população do campo e o fechamento das unidades escolares intensificaram-se em todo o território brasileiro. Essa questão será abordada por meio de visitas às obras de autores, portanto bibliográfica e qualitativa, os quais discutem a educação do e no campo intrinsecamente ligada à agricultura familiar, apontando-a como contrária à agricultura intensiva. O debate coloca em evidência dois projetos de ocupação de terras, sendo um pelos movimentos sociais que defendem a moradia digna assistida pelo Estado e o outro que quer apenas o lucro gerado pela produção agropecuária, destruindo a natureza e vidas humanas.

A curadoria da fundamentação teórica confronta pontos de vista sobre a agricultura intensiva, a agricultura familiar e a educação do campo. Portanto, o estudo tem um viés teórico-bibliográfico calcado no materialismo histórico dialético. Desta maneira, ficará claro que, ao longo da pesquisa, autores como Freire (2021), Mészáros (2002), Caldart (2011) e Molina (2025) tratarão a agricultura intensiva como projeto que desconsidera o campo como local de moradia e acesso à educação. Como resolução a esse problema, defendem a agricultura familiar enquanto projeto de moradia no campo com direito às políticas públicas educacionais. Cabe ressaltar que o campo (lugar físico) é um lugar de disputas na esteira da produção agropecuária, revelando duas faces, sendo que a primeira possui um aparato tecnológico acompanhado de financiamento substancial pelo Estado o qual provoca o êxodo rural na produção agropecuária; a segunda tem como princípio manter a população morando no campo com toda uma produção agropecuária arraigada em técnicas de preservação do meio ambiente e de valorização da cultura camponesa por meio da educação no campo. Neste embate de projetos antagônicos de agricultura no campo. Pode-se considerar uma luta de classes bem demarcada e não há uma linha tênue entre os atores sociais, uma vez que o objetivo deste trabalho é discutir a educação do campo e a agricultura familiar como políticas públicas de enraizamento de famílias no campo, combatendo todas as formas de opressão da agricultura intensiva.

Por meio das defesas dos autores citados no parágrafo anterior foi possível traçar um caminho metodológico adotando-se a pesquisa qualitativa descritiva, o que permitiu chegar-se à conclusão com base no método hipotético-dedutivo, pelo fato de ter como problemática o antagonismo referente à educação do campo correlacionada à agricultura familiar e agricultura intensiva. Com isso, as discussões concentram-se, no decorrer desta análise descritiva, nos divergentes conceitos e conflitos estabelecidos entre os tipos de agriculturas e qual a sua relação

com a educação do e no campo, mas não havendo assim uma neutralidade no escopo do debate que é a responsabilização do Estado pelo não fechamento das escolas do campo.

### **A agricultura intensiva e familiar: quem ganha e quem perde**

As práticas agropecuárias no campo na atualidade, em sua maioria, estão voltadas para técnicas de produção em larga escala centradas na monocultura de sementes transgênicas para exportação e no uso indiscriminado de defensivos agrícolas que depredam a flora e fauna de todos os biomas brasileiros. Esse modelo de agricultura é chamado de agricultura intensiva porque no manejo utilizam-se maquinários pesados no preparo do solo e insumos na diminuição do tempo de colheita. Quanto aos malefícios, nota-se que

O aumento das aplicações químicas é perigoso tanto para a natureza quanto para o corpo humano. A cultivação industrial causa poluição do meio ambiente e induz graves problemas de saúde devido a agentes tóxicos. Nesse sentido, os impactos da agricultura intensiva requerem uma série atenção e gerenciamento de riscos (Cherlinka, 2021, p. 17).

O autor aponta problemas ambientais que necessitam de um gerenciamento dos riscos. Sob essa perspectiva, entende-se que é papel do Estado endurecer as leis ambientais, monitorando e proibindo o uso indiscriminado de venenos em solos brasileiros, até porque algumas marcas que foram proibidas no mundo são usadas clandestinamente no país causando degradação ambiental de forma assustadora. Seguindo esta premissa, Santos e Vieira (2016, p. 21) afirmam que “foi-se o momento em que o desenvolvimento nacional estava desalinhado com as questões ambientais. O agronegócio não sobrevive sem a sustentabilidade produtiva”.

A agricultura intensiva está em desacordo com as questões ambientais e necessita de um alinhamento com as exigências do país para continuar existindo. Esse comprometimento, com algumas exceções, não está sendo colocado em prática pelos produtores pelo fato de eles não discutirem e planejarem o campo como lugar de moradia humana e muito menos a reprodução da fauna e flora. Pelo contrário, os inimigos declarados do meio ambiente continuam degradando-o ao ponto de comprometerem a continuidade da vida na Terra. A preocupação única e exclusiva é a geração do lucro financeiro a qualquer custo.

Neste cenário de incertezas, o Estado investe pesado na agricultura intensiva. No ano de 2023 foi ordenado pelo Plano Safra 2023/2024 que resultou em “... R\$ 364,22 bilhões para o financiamento da agricultura e da pecuária empresarial no país. O crédito vai apoiar grandes

produtores rurais enquadrados no Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp)” (Agência Brasil, 2023).

Os números do investimento são vultosos e não levam em conta que a agricultura intensiva produz commodities, ou seja, todas as mercadorias produzidas diretamente no local não passaram ainda pelo processo de industrialização e o destino é a exportação. Com isso, o lucro do produtor é muito grande ao priorizar o mercado internacional quanto à venda dos produtos financiados pelo Estado e o retorno aos cofres públicos é irrisório. De acordo com o Jornal Brasil de Fato (2020, p. 1),

Todas as vendas de produtos do agronegócio para fora do Brasil em 2019 renderam aos cofres públicos apenas R\$ 16,3 mil em imposto de exportação. A cifra representa 0,000003% do valor total das vendas, ou seja, o Estado brasileiro arrecadou um centavo em imposto de exportação a cada R\$ 323 mil faturados. A alíquota oficial é 30% (grifos do autor) – a mesma aplicada na Argentina, por exemplo –, mas a legislação permite que o governo altere o percentual tributado para estimular setores específicos da economia.

O Jornal mostrou os números do montante destinado à agricultura intensiva e a taxa de juros cobrada em 2019. Foi um ano de bonança para o agronegócio porque os recursos financeiros do Estado foram um presente. Só para se ter uma ideia do prejuízo aos cofres públicos.

Com estes números que podem ser alterados pela legislação, o empresariado do agronegócio logra recursos públicos que poderiam ser destinados para a educação no campo com a construção e a reforma das escolas, sobretudo, ajustamento dos salários dos profissionais de ensino. As unidades escolares que restam correm o risco de serem desativadas e, na concepção de Caldart (2004, p. 19).

A Educação do Campo se constitui a partir de uma contradição, que é a própria contradição de classe no campo: existe uma incompatibilidade de origem entre a agricultura capitalista e a Educação do Campo, exatamente porque a primeira sobrevive da exclusão e morte dos camponeses, que são os sujeitos principais da segunda. Em nosso debate isto tem sido referido como a principal oposição com a educação rural ou para o meio rural, que historicamente tem sido o nome dado às iniciativas do Estado de pensar a educação da população trabalhadora do campo, de modo a escamotear esta contradição e fazê-la de objeto e instrumento executor de políticas e de modelos de agricultura pensados noutros lugares, e para atender aos outros interesses que não os seus como grupo social, classe e pessoas.

Neste sentido, percebe-se que houve uma negligência do Estado brasileiro para as políticas de infraestrutura das escolas no campo, tratando-as como escolas rurais o que se torna um sinônimo de atraso ao desenvolvimento educacional. Valorizar a educação do campo e manter a sua

população nele é impedir que a agricultura intensiva se expanda ao desmobilizar essa elite produtora de commodities. A única preocupação é se adequar às leis ambientais<sup>i</sup>, para não sofrer algum tipo de sansão e ser barrados no acesso aos empréstimos milionários dos cofres públicos, visto que apesar de difundida a ideia, os produtores menos instruídos podem não saber como fazer para concretizar a implantação dessas medidas de sustentabilidade, a qual pode ocorrer de várias formas, conforme alguns exemplos a seguir:

- Diminuição do uso de adubos químicos;
- Uso de técnicas que evitam a poluição do ar, do solo e da água;
- Utilização de sistemas de captação de água das chuvas para uso na irrigação;
- Corte do uso de pesticidas (quando possível) ou uso racional quando necessário. Não usar, de forma alguma, pesticidas ilegais, pois contaminam o solo e colocam a saúde de consumidores e manipuladores em risco;
- Respeito às leis trabalhistas dos trabalhadores em campo;
- Uso de fontes de energia limpa (biodiesel, biogás, etanol, biomassa, etc.);
- Não desmatar florestas para ampliação de áreas agrícolas;
- Evitar o desperdício, empregando técnicas de reciclagem sempre que possível (Aires, 2020, p. 1).

Como no manual de sobrevivência, as recomendações parecem simples para serem seguidas. Na prática as medidas de sustentabilidade orientadas pela legislação são descumpridas por agricultores de forma criminosa, o que causa danos ambientais, muitos deles catastróficos. Como consequência, provoca mudanças climáticas que comprometem a vida no planeta.

Segundo a CNN Brasil (2024), continuam preocupantes, pois:

O desmatamento na Amazônia caiu 50% em 2023, em comparação com 2022, conforme o sistema Deter, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), divulgado nesta sexta-feira (5). Em contrapartida, a devastação do Cerrado, o segundo maior bioma brasileiro, subiu 43% no mesmo período.

Os dados requerem uma atenção do poder público. Eles atingem dois biomas de grande importância como a Amazônia, Patrimônio da Humanidade, e o Cerrado enquanto berço das águas para os brasileiros. Logo, é preciso que haja a criação de mecanismos de penalização das pessoas que cometem crimes ambientais com multas pesadas e embargo da área afetada. O reflorestamento e a preservação das fontes de água são também uma forma de punição. Uma solução de maior impacto seria a desapropriação da área de terra afetada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e a destinação para a Reforma Agrária. Isso faria com que as famílias que foram expulsas, retornassem ao campo, bem como outras que têm vocação para a agricultura familiar. Assim a população no campo seria elevada, forçando o Estado a abrir ou reabrir unidades escolares desativadas.

Outro aspecto a ser levado em conta e que precisa ser discutido, é a pouca utilização de mão de obra ao usar das máquinas para fazer o labor do homem do campo. Sem trabalho, as cidades estão recebendo mais essas pessoas que, em sua maioria, não possuem qualificação adequada ao mercado de trabalho urbano e ficam em situação de vulnerabilidade social. Neste ponto, é que entram as escolas que, se mantidas, produzem conhecimento para a população e contribuem para sua perpetuação no campo.

Logo, na contramão da agricultura intensiva, uma outra prática ainda pouco valorizada e divulgada é a agricultura familiar já presente em todo o território nacional. Como o nome diz, ela é praticada por famílias que moram e se sustentam daquilo que foi produzido no campo. Esta vai de encontro à agricultura intensiva, porque a dinâmica da produção é calcada na diversificação dos produtos cultivados e técnicas de menor impacto ambiental. De acordo com Altieri (1998, p. 18-19), “A forma de gestão das propriedades familiares, utilizando insumos da própria propriedade ou das redondezas, mão de obra própria, tendência a multiplicar materiais genéticos locais e participação em circuitos de comercialização, se aproxima dos princípios agroecológicos.”

Se comparadas as duas formas de agricultura, é evidente que a agricultura familiar é a que possui um projeto de vida plena no campo. Isso porque é planejada pelo Estado com vistas no campo como lugar de perpetuação da vida humana e do meio ambiente. De acordo com Mendes (2005):

Para Chayanov (1974), o campesinato não é simplesmente uma forma ocasional transitória, fadada ao desaparecimento. Trata-se de um segmento em que é possível encontrar as leis de reprodução e de desenvolvimento na sua própria existência. O trabalho do camponês tem como fim a satisfação de suas necessidades, pois cria a sua própria existência (Mendes, 2005, p. 40).

O conceito adotado pela autora sobre campesinato é importante para fazer a distinção das outras formas de ocupação do campo na produção de alimentos. O termo campesinato está imbricado com o termo camponês porque valoriza a dinâmica intrafamiliar. A produção de alimentos garante a soberania alimentar das comunidades camponesas e gera renda na venda do excedente. Desse modo,

Com apenas 23% das terras, os 3,9 milhões de estabelecimentos familiares geram 10,1 milhões de ocupações no campo (67% das ocupações), respondem por 23% do valor bruto da produção agropecuária brasileira e pela dinamização econômica de 90% dos municípios com até 20 mil habitantes (68% do total), segundo dados do Censo Agropecuário de 2017 do IBGE (CONTAG, 2024, p. 06)

Os dados do IBGE utilizados pela Contag revelam o quão a agricultura familiar é importante no cenário nacional e, mesmo assim, ainda não é valorizada no investimento dos

recursos públicos. É preciso reverter essa realidade para que fique no imaginário da sociedade que é a agricultura familiar que abastece a mesa dos brasileiros todos os dias. No cenário internacional a FAO afirma o seguinte

Estudo da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) aponta que a agricultura familiar é responsável por mais de 90% das 570 milhões de propriedades, 75% de todos os recursos e por colocar aproximadamente 70% dos alimentos consumidos pelas populações de todos os continentes do planeta.

Esses dados da FAO projetam a agricultura familiar para o mundo, dando a ela um lugar de destaque. Sobre os 70%, esse índice é aplicável também no cenário nacional: “A força da produção familiar é nacional. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) calcula que cerca de 70% dos alimentos que chegam às casas brasileiras, como feijão, arroz, milho, leite, batata, mandioca, vêm de produções familiares” (G1, 2024, p. 01).

A agricultura familiar, em porcentagem, alimenta a população brasileira e mundial. Ocorre que as políticas públicas necessitam de fortalecimento quanto ao investimento financeiro robusto, infraestrutura e assistência técnica. Isso incentivará a permanência de famílias no campo com geração de trabalho, renda e vida digna.

### **O caminho inverso: agricultura familiar e educação como projeto de vida no campo**

Desde a sua gênese no Brasil nas décadas de 1960 e 1970, a agricultura intensiva deixou seu rastro de destruição da vida no campo. O modelo de produção agroexportador ou Revolução Verde não revolucionou a vida de quem vivia no campo. Pelo contrário, houve um aceleramento no desmatamento e uso indiscriminado de agrotóxicos, contrapondo à reforma agrária. Logo,

A modernização da agricultura brasileira acompanha o movimento de difusão da Revolução Verde pelo mundo, seja na acepção ideológica que contrapõe a modernização à Reforma Agrária, seja na acepção prática da utilização crescente de máquinas, insumos químicos e sementes melhoradas, que faz do Brasil, nos dias de hoje, o maior consumidor mundial de agrotóxicos (Alentejano, 2012, p. 478).

Esse movimento da Revolução Verde de forma veemente contra a reforma agrária provocou o êxodo rural de milhares de famílias das cidades e vilarejos. Neste sentido, milhares de famílias viram-se obrigadas a mudar para as cidades, pois devido sua pouca produção, não conseguem competir com a grande expansão dos produtos. Dessa forma, perderam a fonte de renda

ou, quem tinha a posse de um pequeno pedaço de terra, ficou ilhado por lavouras e pesticidas. Portanto,

No discurso oficial as políticas públicas agrícolas para modernizar os meios de produção no campo e, com isso, elevar o padrão de vida das populações que viviam no meio rural, iriam dar a elas maiores possibilidades de consumo. Todavia, essas orientações tomaram outros rumos: a modernização do latifúndio e a expulsão de milhares de pessoas do campo para a cidade (Matos; Pessôa, 2011, p.296).

É perceptível que o Estado apoiou o projeto de aceleração da expulsão do homem do campo para as cidades. Junto com essa população, foram-se sonhos e prosperidade de morar no local onde nasceu. O processo foi rápido tanto que “em 1940, apenas 31,2% da população brasileira morava no setor urbano. O processo de industrialização e o forte crescimento econômico impulsionaram a urbanização do país durante as décadas de 50 a 70” (Folha de São Paulo, 2003).

Os dados revelam que foi rápida a urbanização no país, gerando uma massa humana desqualificada para o trabalho na indústria e no comércio. O mais grave é que ela foi morar na periferia das cidades, ficando às margens das políticas públicas. De lá para cá pouco mudou. Ainda persistem milhares de comunidades espalhadas pelos grandes e médios centros urbanos sem dignidade para viver. Muitas delas preservam os hábitos camponeses nos seus quintais com o cultivo de hortaliças, árvores frutíferas e a criação de animais como galinhas, porcos e outros. Faz-se necessário o Estado fortalecer a Reforma Agrária para migrarem das cidades para o campo e garantirem o direito a um pedaço de terra. Esta iniciativa está prevista na Constituição Federal do Brasil nos artigos nº. 184 a 191 (Brasil, 2024), os quais tratam da Reforma Agrária que, para pressionar o Estado, surgiu o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), em 1984.

Este movimento representa a luta cotidiana de um povo com o objetivo de levar de volta ao campo as famílias que antes viviam nele ou possuíam vocação para a agricultura familiar. É muito temido pelos agricultores intensivos, pois vai de encontro ao latifúndio que necessita de muita terra. Assim, fica evidente o antagonismo no campo engendrado pela ideologia elitista com a ideia de que, para conseguir produzir, é preciso de um quantitativo exacerbado de áreas de terra e, ainda, que são as grandes lavouras que alimentam a nação.

O MST fez e continua fazendo a defesa do retorno à terra para quem nela quer morar e trabalhar. Atrelado a isso, está a defesa da educação do e no campo em todos os níveis e modalidades, ou seja, da pré-escola ao ensino superior, nas formas presencial, semipresencial e a educação à distância (EaD). Outros movimentos sociais foram surgindo para somar forças, especificamente em 1998 na I Conferência Nacional por uma Educação Básica do Campo,

realizada em Luziânia, estado de Goiás. De expressão nacional, este movimento deu visibilidade às mazelas vivenciadas pela população do campo e no acesso à educação escolar. A Conferência foi um espaço de discussão e reivindicação muito relevantes de políticas para a educação do campo. Um acordo firmado no evento foi substituir a expressão educação rural por educação do campo. Segundo Caldart (2012, p. 300)

... o vínculo com a terra, o meio de produção que não resulta do trabalho e que é essencial à produção de alimentos – e, portanto, essencial à vida –, coloca a educação rural no cerne da luta de classes, mais precisamente, da formação do trabalhador para o capital e deste trabalhador para si, na condição de classe (Ribeiro, 1987).

Diante disso, a educação passou a ter um sentido no campo pelo fato de produzir, refletir e modificar por quem está no processo, ou seja, o homem do campo é o protagonista dos fatos. Logo, “a essência da educação do campo encontra-se na luta por uma política pública orientada pelos trabalhadores e na problematização do campo brasileiro como lugar de confrontos e lutas sociais” (Souza, 2010, p. 43).

A expressão “campo” é apropriada à educação. Não se trata apenas de prédios, salas de aulas, alunos, professores e materiais pedagógicos, mas da educação construída por várias mãos e em movimento para que crianças, adolescentes, jovens e adultos se sintam incluídos. O conteúdo sistematizado e científico deve ser elaborado nesta perspectiva para dar sentido a existência de quem o está absorvendo. É uma crítica à educação bancária ofertada pelo Estado às escolas da cidade e do meio rural que, na prática, não faz sentido reproduzir uma vivência que não seja a do trabalhador do campo. Paulo Freire (2021, p. 23) explica que “não basta saber ler mecanicamente que ‘Eva viu a uva’. É necessário compreender qual a posição que Eva ocupa no seu contexto social, quem trabalha para produzir uvas e quem lucra com esse trabalho.

O conceito pedagógico de Freire sobre letramento foi referendado pelos movimentos sociais do campo. O ensino necessita fazer parte do cotidiano do aprendiz, visto que as letras, as palavras, as frases e os textos levam à prática social. A título de exemplificação, pode-se citar que o conteúdo escolar em uma comunidade de agricultores familiares que produz arroz, milho e mandioca, além de criar porcos, vacas, galinhas, deve ser trabalhado em sala de aula, relacionando a estas vivências desde a alfabetização até ao nível mais elevado de ensino. Por isso, os movimentos sociais optaram, a partir da Conferência de Luziânia, utilizar a expressão de educação no e do campo, porque as unidades escolares estão construídas no espaço físico das comunidades, e os conteúdos não devem se tornar mecanizados postos em cartilhas e/ou livros didáticos, explicando conhecimentos de outras realidades. Para Rocha et. al. (2013, p 07),

A educação do campo tem um vínculo com a matriz pedagógica do trabalho e da cultura. Ela nasce colada ao trabalho e à cultura do campo. E não pode perder isso em seu projeto. A leitura dos processos produtivos e dos processos culturais formadores dos sujeitos que vivem no e do campo é tarefa fundamental da construção do projeto político e pedagógico da Educação do Campo.

A definição acima é carregada de nuances que abrem margem para as interpretações diversas. Entretanto, ao dizer que a educação do campo se origina ao lado do trabalho e com a cultura do campo, deixa-se explícita a ideia de que não se trata de uma educação qualquer, pois ela nasce do trabalho e está relacionada a cidadania, principalmente, ao gerar renda e de mantê-los na terra. Para isto, é necessário um conjunto de políticas públicas que propiciam aos sujeitos nela envolvidos a construção de conhecimentos essenciais para que propiciem a sobrevivência da e na terra.

Partindo deste pressuposto, é possível na escola no e do campo formar professores, médicos, engenheiros, advogados e tantas outras profissões que darão suporte para a perpetuação de suas vidas na terra. Não será preciso mudar para as cidades para estudar, se formar e trabalhar. A partir daí, poderá ter acesso ao saber científico desde a alfabetização ao ensino superior morando no campo, posto que esse aparato permite dar um salto gigantesco na qualidade de vida da população camponesa. Portanto, se um destes estudantes se tornar engenheiro agrônomo formado com os princípios da agricultura familiar, logo, o ganho na qualidade será imensurável, pois todos os conhecimentos adquiridos estarão concentrados na preparação, no cultivo e na colheita dos produtos alimentícios.

A cultura está relacionada aos saberes deste povo que, se não a exercita estará fadada ao definhamento. Nas palavras de Santos (2006, p. 16), a “cultura diz respeito à humanidade como um todo e ao mesmo tempo a cada um dos povos, nações, sociedades e grupos humanos”. Com isto, a escola no e do campo deve ser orientada por um projeto pedagógico que considere as diversas manifestações culturais do seu grupo, de suas crenças, valores e vida em comunidade. Se no período da colheita é realizada uma festa para celebrar os frutos colhidos e agradecer à mãe terra pelo sustento, faz-se necessário a escola envolver, diretamente, na organização do evento e, ainda, ser considerado um dia letivo.

Para além do envolvimento, todo o ritual da festa servirá de base para conteúdos planejados e trabalhados em sala de aula. É este conhecimento popular passado de geração a geração que não chegou à escola pelos livros, mas está arraigado na história e na memória da comunidade. Este jeito de preservar a cultura local cria laços fortes, pois essa luta não é individual, mas sim coletiva ao lutar pela terra, o trabalho e a educação.

O trabalho e a cultura fundamentados na agricultura familiar tornam-se primordiais no embate com a agricultura intensiva. É a retomada de um processo de repovoamento do campo por vias legais por meio da Reforma Agrária. O latifúndio, por sua vez, terá que ceder espaço à agricultura familiar com infraestrutura para uma produção agropecuária diversificada. No que concerne à educação,

É urgente rever essa cultura e estrutura seletiva e perguntar: Que estrutura escolar dará conta de um projeto de educação básica do campo? A estrutura que tenha a mesma lógica do movimento social, que seja inclusiva, democrática, igualitária, que trate com respeito e dignidade as crianças, jovens e adultos do campo, que não aumente a exclusão dos que já são tão excluídos. Tarefa urgentíssima para a construção da educação básica do campo: criar estruturas escolar e inclusivas (Arroyo et. al. 2008, p.86).

A educação pensada para o campo deve ser sempre aquela que segue a dinâmica dos movimentos sociais ao incluir a todos neste processo, porque os seus sujeitos são oriundos da exclusão promovida pela sociedade que reproduz padrões, valores e comportamentos elitistas. Na escola no e do campo, o Projeto Político Pedagógico deve ser calcado nos princípios da democracia, inclusive, no acesso e a permanência na terra, ao contrário, do projeto da agricultura intensiva em que a terra é vista como geradora de lucros financeiros. Da terra é retirada a produção agropecuária e recebe em troca toneladas de adubação química e pesticidas, preparando-a para outra safra. Este modelo agroexportador é insustentável ao ponto de aniquilar a vida no campo em todos os aspectos. Destarte, há de considerar que a agricultura intensiva é a “produção agropecuária centrada na grande propriedade, articulada ao grande capital transnacional e sustentada política e economicamente pelo Estado brasileiro e ideologicamente pela mídia empresarial” (Alentejano, 2020, p. 252).

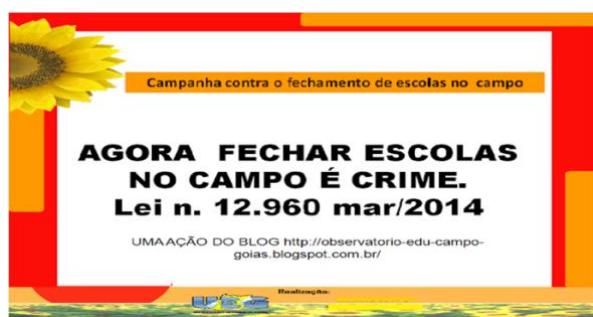
O capital subordina tudo o que é movido por ele. É o início, meio e fim. Encontra em si formas diversas de se reproduzir, trazendo para si todas as necessidades humanas. Neste sentido, parece não haver outro modelo de sustentação humana que não seja pelas suas vias. A questão central a ser discutida sobre o modelo capitalista é que ele não inclui a todos. Uma parcela muito pequena da humanidade usufrui dos seus benefícios enquanto uma esmagadora massa humana se sustenta com as fagulhas que sobram do total do bolo financeiro. O mais grave de tudo é que a massa humana está em constante processo de exploração pela classe privilegiada. A lógica capitalista vai ao encontro dos anseios da agricultura intensiva, porque ela concentra a maior parte das terras nas mãos de um pequeno grupo e, ainda, pelo fato de a produção gerar lucros exorbitantes para os donos, se valendo de pouca mão de obra e salários incompatíveis para os empregados. É um latifúndio em que faz a máquina do capital girar e se vende a ideia de que o país é rico.

Frear o modelo de produção agroexportador que destrói o meio ambiente, desativa escolas e expulsa famílias para a cidade é dever do Estado brasileiro. No caso das escolas do campo, os marcos normativos<sup>ii</sup> desde a LBD nº 9.394/1996<sup>iii</sup> e Conferência de Luziânia em 1998 foram sendo construídos de forma robusta, mas, na prática, pouco foi implementado pelas unidades da federação e seus respectivos municípios. A UNESCO (2022, p.67) revelou o seguinte: “A localização da escola em área rural está negativamente associada a quase todos os indicadores”. Essa tática de precarização das escolas do campo é um retrocesso do Estado e favorece os detentores da agricultura intensiva. É uma estratégia sistêmica do poderio capitalista nos últimos anos para esvaziar o campo e ceder espaço para aumentar cada vez mais as áreas de plantio. Tanto que a elevação dos índices de desativamento das escolas do campo se intensificou. Os dados do desativamento de escolas no campo são assustadores: “Entre 2007 e 2022, foram fechadas no Brasil 35.629 escolas localizadas na zona rural, sendo que 23.224 delas estavam localizadas no Nordeste (INEP, 2023).

Os dados do INEP chamam a atenção para a necessidade de investimento financeiro do Estado para impedir o desativamento de mais unidades escolares país afora. Os movimentos sociais do campo veem com muita preocupação essa realidade e apostam no Novo Pronacampo lançado em julho de 2025, o qual é um Conjunto de ações articuladas que asseguram a melhoria do ensino nas redes existentes, bem como, a formação dos professores, produção de material didático específico, acesso e recuperação da infraestrutura e qualidade da educação no campo em todas as etapas e modalidades - Decreto nº 7.352/2010<sup>iv</sup>.

O Novo Pronacampo 2025<sup>v</sup> é uma luz no fim do túnel para os movimentos sociais que lutam cotidianamente para que o campo seja lugar de vida digna em todas as dimensões. De agora para frente, secretarias estaduais e municipais que desativarem escolas estarão dando continuidade à política de criminalização da educação do campo. Está em vigor uma campanha que assim deve ser divulgada:

Figura 1 - Cartaz "Campanha contra o fechamento de escolas do campo – UEG"



Fonte: [observatorio-edu-campo-goiás.blogspot.com.br/p/campanha-contra-o-fechamento-de-escolas.html](http://observatorio-edu-campo-goiás.blogspot.com.br/p/campanha-contra-o-fechamento-de-escolas.html)  
Acesso em 13/10/2025

Essa campanha retoma e fortalece a Lei 12.960 (março de 2014)<sup>vi</sup> que, se colocada em prática, reverterá os dados do INEP 2023. O que se pretende é fazer com que a escola seja uma instituição que agraga conhecimento científico aos saberes tradicionais das comunidades impedindo, assim, o seu desativamento e a migração dessas comunidades para a cidade. Então,

A escola, portanto, entra como centro de resgate e incentivador da valorização dos saberes da comunidade do seu entorno, já que muitas comunidades, mesmo em estado quase provinciano, possuem tal unidade para educação dos seus filhos. E é nelas que os saberes da comunidade são externalizados, pelos seus filhos e suas filhas, quando estimulados a isso, e o mundo vivenciado pela ótica do alunado pode ser resgatado, valorizado e aprendido pelos professores, buscando sempre envolver nesse processo a família e as gerações que perpetuaram a origem e as tradições deles (Freire, 1989; Vasconcellos, 2010).

A escola, segundo os autores, é primordial na perpetuação dos saberes das comunidades. Cada escola desativada representa o cessar da continuidade do fluxo cultural. Nesse sentido, está lançado o Novo Pronacampo 2025 e a campanha “Agora fechar escola no campo é crime”. Quanto ao Novo Pronacampo, cabe o esforço dos poderes públicos de todos os entes federativos para que não seja mais uma política pública construída e não caia no esquecimento. Quanto aos movimentos sociais do campo, estarão vigilantes para cobrar a implementação.

Outro modelo de ocupação do campo é possível calcado na diversificação da produção, é no uso e manejo sustentável dos recursos naturais. Esse modelo é a agricultura familiar que produz a comida do povo brasileiro e merece toda uma política pública de reconhecimento, assegurando a permanência de famílias no campo. Isso só será materializado com a educação que tem o poder de transformar os latifúndios de terras em latifúndios do conhecimento com equidade e vida em abundância.

## **Considerações finais**

A agricultura intensiva deixou sua marca desde a sua chegada no Brasil no século passado. Como projeto de desenvolvimento da nação, os números de produção se tornaram questionáveis do ponto de vista da degradação ambiental e humana, até porque o discurso de erradicar a fome não ocorreu. Ao contrário, milhares de famílias que foram expulsas do meio rural por não conseguirem competir foram parar nas periferias das cidades e, sem qualificação profissional, conforme as exigências dos postos de trabalho, entraram em uma crise financeira que decaiu na miséria. Posteriormente, o uso de certas tecnologias avançadas não significou o cuidado com a natureza.

A degradação ambiental é assustadora e trouxe como consequências mudanças climáticas talvez irreversíveis. A humanidade vem sentindo os seus efeitos com as elevadas temperaturas, chuvas intensas e/ou a falta delas. Aliado a isso, estão as indústrias que beneficiam grande parte dos produtores da agricultura intensiva com uma frota gigantesca de carros e navios para o transporte da produção. Enfim, é uma máquina que gera gás carbônico e acelera o efeito estufa.

Neste cenário, que sai em desvantagem é a agricultura familiar e a educação do campo. O Estado não as coloca no patamar de destaque ou de prioridades. É contraditório porque produz alimentos que sustenta a nação, mas na prática recolhe as sobras financeiras deixadas pela agricultura intensiva. É um embate de projetos antagônicos de ocupação do território camponês, onde é urgente a construção de uma agenda intensa dos movimentos sociais para pressionar governos pela Reforma Agrária.

Esta, por sua vez, é importante para a expansão e fortalecimento da agricultura familiar, significando mais comida aos lares brasileiros e, para a população do campo, mais infraestrutura de moradia e permanência. É, verdadeiramente, um projeto de campo no qual a educação é a base de todo o desenvolvimento, impedindo-se que o conhecimento chegue de cima para baixo. Ao invés do fechamento, novas unidades escolares devem ser construídas, permitindo aos camponeses o enraizamento com acesso à educação, a cultura, ao lazer e trabalho, bem como a geração de renda.

## Referências

Aires, R. (2020). *Sustentabilidade no Agronegócio: construindo negócios rurais sustentáveis*. Publicado em 24/08/2020. Recuperado de: <https://www.myfarm.com.br/sustentabilidade/>. Acesso em 07/05/2025.

Agência Brasil (2023). *Plano safra destina R\$ 364,22 bilhões para apoiar produção agropecuária nacional*. Recuperado de: <https://www.conab.gov.br/ultimas-noticias/5050-plano-safra-destina-r-364-22-bilhoes-para-apoiar-producao-agropecuaria-nacional> (2023, p. 1) Acesso em: 14 mar. 2024.

Alentejano, P. R. R. (2020). A hegemonia do agronegócio e a reconfiguração da luta pela terra e reforma agrária no país. *Caderno Prudentino de Geografia*, 42(4), 251-285.

Alentejano, M. (2012). Modernização da agricultura. In Caldart, R. S. (Org.) et al. *Dicionário da educação no campo* (pp. 477-480). São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular.

Altieri, M. (1998). *Agroecologia: A dinâmica produtiva da agricultura sustentável*. Porto Alegre: Editora da UFRGS.

Arroyo, Miguel et. al. (2008). *Por uma educação do campo*. Petrópolis, RJ: Vozes.

Brasil. (2024). *Constituição Federal do Brasil de 1988*. Recuperado de: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 14 mar. 2024.

Brasil. (1996). *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Recuperado de: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 14 de mar. /2024

Brasil de Fato (2020). *Agronegócio pagou apenas R\$ 16,3 mil em imposto de exportação durante todo 2020*. Recuperado de: <https://www.brasildefato.com.br/2020/12/08/agronegocio-pagou-apenas-r-16-3-mil-em-imposto-de-exportacao-durante-todo-2019>. Acesso em 11 de mar.2024.

Caldart, R. S. (Org.) (2012). *Dicionário da Educação do Campo*. Organizado por Roseli Salete Caldart, Isabel Brasil Pereira, Paulo Alentejano e Gaudêncio Frigotto. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular.

Caldart, R. S. (2004). Elementos para construção do Projeto Político e Pedagógico da Educação do Campo. In Jesus. S. M. A., & Molina, M. C. (Org.). *Contribuições para a construção de um projeto de Educação do Campo*. Brasília DF: Articulação Nacional por uma educação do campo.

Cherlinka, Vasyl. (2021). *Agricultura intensiva: benefícios e impactos ambientais*. Recuperado de: <https://eos.com/pt/blog/agricultura-intensiva/>. Acesso em 10/03/2024.

CNN Brasil. (2023). *Desmatamento cai pela metade na Amazônia em 2023, mas sobe 43% no Cerrado*. Recuperado de: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/desmatamento-cai-pela-metade-na-amazonia-em-2023-mas-sobe-43-no-cerrado-2/> Acesso em 11 de mar. 2024

CONAB. (2023). *Governo lança Plano Safra da Agricultura Familiar com redução de juros para produção de alimentos*. Recuperado de: <https://www.conab.gov.br/ultimas-noticias/5052-governo-lanca-plano-safra-da-agricultura-familiar-com-reducao-de-juros-para-producao-de-alimentos>. Acesso em 10 de mar. /2023.

CONTAG. (2024). Anuário estatístico da agricultura familiar / Ano 3. Recuperado de: <https://ww2 contag.org.br/documentos/pdf/18459-2234957-anua%CC%81rio-agricultura-2024.pdf> Acesso em 09/10/2025.

Decreto nº 7.352/2010. REFERÊNCIA: Programa MEC. Nacional de Educação do Campo. Recuperado de: <https://pronacampo.mec.gov.br/> Acesso em 13/10/2025.

EMBRAPA. (2023) *Sobre o tema*. Recuperado de: <https://www.embrapa.br/tema-agricultura-familiar/sobre-o-tema>. Acesso em 11 de mar.2024.

Folha de São Paulo. (2003). *Urbanização vai de 31% em 1940 a 81%*. Recuperado de: <https://www1 folha.uol.com.br/fsp/especial/fj3009200311.htm>. Acesso em 11/03/2024

Freire, P. (1989) *A importância do ato de ler*: em três artigos que se completam. 23<sup>a</sup> ed. São Paulo: Autores Associados/Cortez.

Freire, Paulo. (2021). *Pedagogia do oprimido*. São Paulo: Paz e Terra.

G1 Campus Gerais e Sul. *Agricultura familiar produz 70% dos alimentos consumidos no Brasil e melhora qualidade da comida servida em escolas de Castro; conheça.* Recuperado de: <https://g1.globo.com/pr/campos-gerais-sul/agro-riqueza-campos-gerais/noticia/2024/01/12/agricultura-familiar-produz-70percent-dos-alimentos-consumidos-no-brasil-e-melhora-qualidade-da-comida-servida-em-escolas-de-castro-conheca.ghtml> Acesso em 10/10/2025.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. (2023) Brasília. Disponível em: [https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas\\_estatisticas-e-indicadores/censo-escolar](https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas_estatisticas-e-indicadores/censo-escolar). Acesso em 13/10/2025.

Matos, P. F., & Pessoa, V. L. S. (2011). *A modernização da agricultura no Brasil e os novos usos do território.* *Geo-Uerg*, 2(22), 290-322.

Mendes, E. P. P. (2005). *A produção rural familiar em Goiás: as comunidades rurais no município de Catalão (GO)* (Tese de Doutorado). Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

Mészáros, I. (2002). *Para além do capital.* Tradução de Paulo Cesar Castanheira e Sérgio Lessa. Campinas, São Paulo: Boitempo.

Molina, M. C. (2015). A educação do campo e o enfrentamento das tendências das atuais políticas. In Molina, Mônica Castagna. *Educação em Perspectiva*, 6(2), 378-400.

Organização das Nações Unidas para a Educação Ciência e Cultura (2022). *Inclusão, equidade e desigualdades entre estudantes das escolas públicas de ensino fundamental no Brasil.* Paris, França: UNESCO. Recuperado de: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000382175?posInSet=1&queryId=346bb2a9-8a3742a0-955f-e61f1294244d>. Acesso em 13/10/2025.

Ribeiro, M. (1987). *Movimento camponês, trabalho, educação. Liberdade, autonomia, emancipação: princípios/fins da formação humana.* São Paulo: Expressão Popular.

Rocha, E. N., & Passos, J. C., & Carvalho, R. A. (2013) *Educação do Campo: Um olhar panorâmico.* Recuperado de: [http://educampo paraense.locasite.com.br/arquivo/pdf/18Texto\\_Base\\_Educacao\\_do\\_Campo.pdf](http://educampo paraense.locasite.com.br/arquivo/pdf/18Texto_Base_Educacao_do_Campo.pdf). Acesso em 12 de mar./2024.

Santos, J. L. (2006). *O que é cultura.* 6 ed. São Paulo: Brasiliense.

Santos, M. A., & Vieira Filho, J. E. R. (2016). *O agronegócio brasileiro e o desenvolvimento sustentável.* Desafios do Desenvolvimento – IPEA, ano 13.

SINTAEMA. (2024). *FAO: agricultura familiar é responsável por 70% dos alimentos consumidos no mundo.* Recuperado de: <https://sintaemasp.org.br/noticias/agricultura-familiar-mundo>. Acesso em 09/10/2025.

Souza, M. A. (2010). *Educação e movimentos sociais do campo: a produção do conhecimento no período de 1987 a 2007.* Curitiba, PR: Ed. UFPR.

Vasconcellos, M. J. E. (2010). *Pensamento sistêmico: o novo paradigma da ciência*. Campinas: Papirus.

<sup>i</sup> A citar a principais brasileiras: Lei nº 9.605, Lei nº 12.305/2010, Lei nº 6.938/1981, Lei nº 9.985/2000, Lei nº 6.766/1979, Lei nº 7.347/1985, Lei nº 11.428/2006, Lei nº 12.651/2012, Resolução CONAMA nº 357, Resolução CONAMA nº 420 e Resolução CONAMA nº 430. Resolução CNE/CEB 01/02, que “Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo”. Recuperado de: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=13800-rceb001-02pdf&category\\_slug=agosto--2013-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13800-rceb001-02pdf&category_slug=agosto--2013-pdf&Itemid=30192), acesso: 13/10/2025 - Resolução CNE/CEB 02/08, que “Estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo”. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/resolucao\\_2.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/resolucao_2.pdf), acesso: 13/10/2025 - Resolução CNE/CP 01/23, que “Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior” Disponível em: [https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/pdf/rcp001\\_23.pdf](https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/pdf/rcp001_23.pdf), acesso: 13/10/2025

<sup>ii</sup> Constituição Federal de 1988, em especial os Artigos 205, 206, 208, 211, 212, 213 e 214. Recuperado de: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm), acesso: 13/10/2025

<sup>iii</sup> Lei 9.394/96 (LDB), em especial os artigos 5º, 19, 23, 26-A e 28 e 77 Recuperado de: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm), acesso: 13/10/2025.

<sup>iv</sup> Decreto 7.352/10, que “Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA”. Recuperado de: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7352.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7352.htm), acesso: 13/10/2025

<sup>v</sup> Portaria MEC/GM 86/13, que “Institui o Programa Nacional de Educação do Campo - PRONACAMPO, e define suas diretrizes gerais” Recuperado de: [https://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/port\\_86\\_01022013.pdf](https://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/port_86_01022013.pdf), acesso 13/10/2025.

<sup>vi</sup> Lei nº 12.960 de 27 de março de 2014, que “Altera a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas. Recuperado de: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=12960&ano=2014&ato=586ATRE9ENVpWT5a7> Acesso em 13/10/2025.

#### Informações do Artigo / Article Information

Recebido em: 26/06/2025  
Aprovado em: 08/10/2025  
Publicado em: 23/12/2025

Received on June 26th, 2025  
Accepted on October 08th, 2025  
Published on December, 23th, 2025

**Contribuições no Artigo:** Os(as) autores(as) foram os(as) responsáveis por todas as etapas e resultados da pesquisa, a saber: elaboração, análise e interpretação dos dados; escrita e revisão do conteúdo do manuscrito e; aprovação da versão final publicada.

**Author Contributions:** The authors were responsible for the designing, delineating, analyzing and interpreting the data, production of the manuscript, critical revision of the content and approval of the final version published.

---

**Conflitos de Interesse:** Os(as) autores(as) declararam não haver nenhum conflito de interesse referente a este artigo.

**Conflict of Interest:** None reported.

#### **Avaliação do artigo**

Artigo avaliado por pares.

#### **Article Peer Review**

Double review.

#### **Agência de Fomento**

Não tem.

#### **Funding**

No funding.

#### **Como citar este artigo / How to cite this article**

APA

Silva, A. A., & Almeida, M. Z. C. M. (2025). Agricultura intensiva, agricultura familiar e sustentabilidade das escolas do campo no Brasil. *Rev. Bras. Educ. Camp.*, 10, e19922.